EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

A Excelentíssima Doutora **SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO**, MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa – Paraná FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que fica designada PRAÇA para o dia **26/09/2014** a partir das 11h (por preço igual ou superior à avaliação) e LEILÃO para o dia **26/09/2014** a partir das 14h (por qualquer lanço, não sendo aceito o lanço vil), a serem realizadas na Rua Balduino Taques, 123 – Centro – Ponta Grossa – Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha), e por propostas abertas, através do acesso do sistema LEILÃO "ON LINE" a partir de **10/09/2014**, no endereço <u>www.vmleiloes.com.br</u>, todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAIR VICENTE MARTINS, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado conforme Portaria Conjunta 01/99, com alterações da Portaria Conjunta 01/03 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

EDITAL: 06/2014

AUTOS: 0000987-19.2010.5.09.0678 (003060.2010.678.00.9) EXEQUENTE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA

EXECUTADO: MARCIA REGA GUIS

BEM (NS): 01 (um) veículo GM/Kadett GL, placas AIN 1500, ANO 1996/1996, em regular estado de

conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.180,00 DEPOSITÁRIO: Depositário Judicial.

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 07/2014

AUTOS: 0250400-71.1997.5.09.0678 (02504.1997.678.09.00.8)

EXEQUENTE: Almiro Gomes de Jesus

EXECUTADO: Pavilaki Com de Veículos Ltda. - Me, Eduardo Pavilaki, Liberti Pavilaki, L Pavilaki

Acessórios Para Veículos e Lindamara Pavilaki

BEM (NS): 50% (cinquenta por cento) lote de terreno matricula n° 5.051, do 3° Registro de Imóveis de Ponta grossa, com área de terreno de 800m², existindo sobre o mesmo as construções n.° 2458 e 2450 de frente para a Av. Souza Naves, sendo dividida em quatro lojas com pátio de estacionamento no térreo e mais três apartamentos nos pisos superiores.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.400.000,00

DEPOSITÁRIO: n/c

ÖNUS: Consta Penhora autos 133/2005, 4ª. Vara Civel de Ponta Grossa, Execução Fiscal.

EDITAL: 08/2014

AUTOS: 0000099-16.2011.5.09.0678 (00307.2011.678.09.00.9)

EXEQUENTE: Jose Alves

EXECUTADO: Gerson Alberti de Souza & Cia Ltda. [ME]

BEM (NS): 2.000 (dois mil) tijolos 9.14.19 de primeira, avaliados em R\$ 0,30 a unidade.

AVALIAÇÃO: R\$ 600,00

DEPOSITARIO: Gerson Alberti de Souza

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 09/2014

AUTOS: 0001002-17.2012.5.09.0678 - 2952-2012-678-9-0-1

EXEQUENTE: Elaine Kabas

EXECUTADO: Gilmara A L Penteado - [ME] e Gilmara Aparecida Liques Penteado.



3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA - PARANÁ

BEM (NS): 1) Uma máquina de costura reta nova, marca Zoje, modelo ZJ8700, avaliada R\$ 1.100,00; 2) Uma máquina reta, marca Singer 219, em regular estado, avaliada em R\$ 700,00; 3) Uma máquina Overlock Siruba 737 F504M20-4, avaliada em R\$2.500,00, em regular estado; 4) Uma máquina Overlock Singer 2831K, avaliada em R\$2.000,00, em regular estado; 5) Uma máquina galoneira kansai Spacial, avaliada em R\$2.500,00, em regular estado

AVALIAÇÃO: R\$ 8.800,00 DEPOSITÁRIO: Depositário Judicial

ÖNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 10/2014

AUTOS: 0001151-47.2011.5.09.0678 (03492.2011.678.09.00.8)

EXEQUENTE: Agassiz Medeiros Knor

EXECUTADO: Fripeva Distribuidora de Alimentos Ltda. Lucimara Martins Pereira Vaz. Carlos Alberto

Pereira Vaz.

BEM (NS): Um lote de terreno urbano sob n° 314, da quadra 19, situado no Parque Shangrila, medindo cinquenta metros de frente para a Rua Alberto Tramontin (n° 314), tendo 270 metros em ambos os lados e nos fundos 54,10 metros, dividindo de um lado com o lote n°313 e de outro com o n°315, bem como aos fundos com Adib Mitri Nastas e Jorge Saad, sem benfeitorias, segundo boleto de IPTU 2011, a metragem total do lote é 13.500m² (treze mil e quinhentos metros quadrados). Considerando que a localidade não possui asfalto e não possui muitas casas construídas na região, avalia-se o m² em R\$10,00 (dez reais) pelo que o bem vale R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), Matricula n° 1210 do 1° R.I de Ponta Grossa.

AVALIAÇÃO: R\$ 135.000,00

DEPOSITÁRIO: José Pavanatti (arrendatário do imóvel) ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 11/2014

AUTOS: 0001831-61.2013.5.09.0678 EXEQUENTE: Josélio Borges Gomes

EXECUTADO: Comércio de Batatas Waldecyr & Cia Ltda e Wilson Benedito Mendes do Valle

BEM (NS): Um terreno urbano, constituído pelo lote n°8 (oito), da quadra n°2 (dois), situado na Chácara Santa Tereza, bairro da Colônia Dona Luíza, quadrante SO, desta cidade, inscrição imobiliária ob n° 10-4-01-760460-000, medindo 20,00 (vinte metros) de frente para a rua Bernardo Guimarães, do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote n°9, de propriedade de Motel Frizmann, onde mede 50,00 (cinqüenta metros), do lado esquerdo confronta com o lote n°7, de propriedade de Motel Frizmann e mede 50,00m (cinqüenta metros), fechando o perímetro, no fundo, confronta com o lote n°13, de propriedade Motel Frizmann, onde mede 20,00 (vinte metros), de forma retangular, com área de 1.000m², no lado impar no sentido leste/oeste da numeração predial do logradouro denominado de Rua Bernardo Guimarães, distante 40m da rua n°7, objeto da matrícula n°. 37.783 do 1°. /registro de Imóveis de Ponta Grossa.

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 DEPOSITÁRIO: Depositário público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 12/2014

AUTOS: 0239900-91.2007.5.09.0678 (02399.2007.678.09.00.1)

EXEQUENTE: DANIEL MARTINS

EXECUTADO: FRIEDHELM SCHIFFER ME. FRIDHELM SCHIFFER (s/m ELI MARGARIDA SCHIFFER)



BEM (NS): a) Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, <u>sob nº. 482</u>, da quadra nº. 36, medindo 15,00 metros de frente para a Rua sem denominação, com 495,00m², com demais medidas e confrontações constantes da matrícula nº. 4.921 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, avaliado em R\$ 12.000,00; b) Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, <u>sob nº. 502</u>, da quadra nº. 36, medindo 14,00 metros de frente para a Rua sem denominação, com 462,00m², com demais medidas e confrontações constantes da matrícula nº. 4.922 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Ponta Grossa, avaliado em R\$ 12.000,00;

AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00

DEPOSITÁRIO: Eli Margarida Schiffer.

ÔNUS: Há débitos pendentes no valor de R\$ 3.000,00 para cada lote, não comprovados nos

autos, apenas noticiados.

EDITAL: 13/2014

AUTOS: 05460.2011.678.09.00.7

EXEQUENTE: Ronaldo da Luz

EXECUTADO: Sovinski & Cia Ltda., Gilberto Luis Sovinski e Lério Orlando Sovinski

BEM (NS): 01 (um) veículo VW/Saveiro GL, placas ADA 9640, ano 1988/1988, veiculo necessitando

de pintura inteira, pneus ruins, caçamba amassada, em funcionamento.

AVALIAÇÃO: 4.500,00

DEPOSITÁRIO: Depositário Judicial.

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 14/2014

AUTOS: 04932.2012.678.09.00.5 EXEQUENTE: Sandro Equelcio Dias.

EXECUTADO: D.E.Q. Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda., Dirley André dos Santos, Quintino Monteiro, B.M. Com. Produtos Farmacêuticos Ltda. Tania Maria Blazelis. Gilcemari Monteiro, Espólio de Enedina Monteiro.

BEM (NS): Lote de terreno n°. 18, da quadra A/3, quadrante N-O, situado no bairro Senador, distante 89 metros da rua João Batista França e Silva, medindo quatorze metros da frente para a rua Donato Rugilo Hijo, lado ímpar, por trinta e três metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote 16, do lado esquerdo com o lote 20, e no fundo com o lote 17, com 462m², objeto da matrícula 9.289 do 3 º Registro de Imóveis, existindo sobre o mesmo uma construção em alvenaria de aproximadamente 70m².

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 DEPOSITÁRIO: Rubens Monteiro.

ÔNUS: Alienação nos termos do artigo 655-B do Código de Processo Civil brasileiro. Consta penhora nos autos 02949.2012.678.09.00.8 (R-4) e 00327-2012-678-09-00-5 (R-5); Consta R-2, averbação penhora em favor Itaú Unibanco, autos 038987.2012.8.16.0019;

Ficam os interessados cientes que em arrematando os bens constantes do presente EDITAL arcarão com as despesas com a publicação do Edital, bem como arcarão com a Comissão do Leiloeiro Público no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em se tratando de bens móveis e imóveis. Constará como ônus sobre arrematação a assunção pelo arrematante dos impostos, taxas e débitos de qualquer natureza existentes sobre os bens arrematados. Tudo com fundamento no que dispõe a Ordem de Serviço Conjunta 01/2003 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa. Os bens de posse do Depositário estarão à disposição para visitação na Rua João Ribeiro, 186 — Uvaranas, sempre nos 2 (dois) dias úteis que antecedem as respectivas Hastas Públicas mencionadas neste Edital, cujos bens poderão ser visitados no período das 09h00min as 17h00min.Os arrematantes deverão se certificar do estado e conservação dos bens arrematados, não podendo alegar vício oculto, vez que os mesmos estão

sendo postos à apreciação no estado em que se encontram, sujeitando-se aos termos do Art. 694 do CPC. Todos os arrematantes submetem-se aos prazos e decisões judiciais, e poderão ser chamados à lide na qualidade de terceiros interessados. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de "login" e "senha" pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas s disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justica. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. Caso o executado ou o exequente não sejam encontrados ou não cientificados por qualquer motivo, valerá o presente EDITAL como intimação de PRAÇA e LEILÃO nas datas anteriormente mencionadas, bem como intimação quanto aos demais atos daí decorrentes. Nos termos do Art. 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, de novembro de 2005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento). Este EDITAL valerá de sua publicação, a qual ocorrerá em periódico desta cidade e afixado em local próprio desta Vara do Trabalho.

Ponta Grossa - PR, 03 de setembro de 2014.

SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO Juíza do Trabalho

RITA DE CÁSSIA CANABRAVA MENDONÇA Diretora de Secretaria